

DECRETO Nº 235, DE 29 DE MAIO DE 2026

Institui o Comitê de Gestão do Bem-Estar dos Servidores Públicos Municipais no âmbito da Administração Pública Municipal de Alegrete e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações voltadas à valorização, saúde, qualidade de vida e bem-estar dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a importância da implementação de políticas institucionais voltadas à prevenção de doenças ocupacionais, promoção da saúde mental e melhoria do ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência administrativa, da valorização do servidor público e da humanização das relações de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Gestão do Bem-Estar dos Servidores Públicos Municipais, de caráter consultivo, propositivo e permanente, vinculado ao Gabinete do Prefeito. Com os seguintes membros:

I - Secretaria de Administração:

- a) Titular: Lilian Alvarenga Machado Alves
- b) Suplente: Emanuele Alfaro Alabi

II - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Carmem Lúcia Soares Norões
- b) Suplente: Vanda Lúcia de Oliveira Dorneles

III - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- a) Titular: Elsa Moraes Steinhorst Kraetzig
- b) Suplente: Tânia Margo Leal Leonardi

IV - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

- a) Titular: Vanessa da Motta Peres
- b) Suplente: Gabriela Paim Rosso

V - Gabinete:

- a) Titular: Laize Machado da Costa
- b) Suplente: Alessa Baialardi Ramos

Art. 2º O Comitê tem por finalidade propor, acompanhar, avaliar e promover ações, programas e políticas públicas voltadas ao bem-estar, à saúde física e mental, à valorização e à qualidade de vida dos servidores públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 29 de maio de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração